



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 12/92:

Designa o Deputado Celestino Jorge Dingongo, da lista de suplentes, para preencher a vaga resultante do falecimento do Deputado Luciano Kulinge Catambalale.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 12/92
de 19 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 52 do Regimento, a Assembleia da República determina:

Único. É designado o Deputado Celestino Jorge Dingongo, da lista de suplentes, para preencher a vaga resultante do falecimento do Deputado Luciano Kulinge Catambalale.

Aprovada pela Assembleia da República.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Marcelino dos Santos*.

Preço — 81,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE